



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sexta-feira • 7 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Resolução CMAS nº 010/2020** - Dispõe sobre aprovação do relatório de atividades do PAIF em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, e dá outras providências.
- **Resolução nº 003/2020** - Dispõe sobre aprovação do relatório do primeiro semestre de 2020 das atividades do conselho tutelar e das outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JUSSIAPÉ - BAHIA

Resolução CMAS nº 010/2020

Jussiape-BA, 16 de julho de 2020.

“Dispõe sobre aprovação do Relatório de Atividades do PAIF em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, e dá outras providências.”

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 013/2017, de 13 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório das atividades do PAIF realizadas em período decorrente da emergência de Saúde Pública do Coronavírus.

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor a partir da data de publicação.

Jussiape-BA, 16 de julho de 2020.

Natanael Gama Teixeira
Natanael Gama Teixeira
PRESIDENTE DO CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUSSIAPÉ-BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

JUSSIAPÉ-BA, 16 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre aprovação do Relatório do primeiro semestre de 2020 das atividades do Conselho Tutelar, e das outras providências.”

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 06/2007, alterada pela Lei 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o Relatório das atividades do primeiro semestre do Conselho Tutelar do exercício 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 16 de julho 2020.


Juliete Lima Vieira
PRESIDENTE DO CMDCA

Praça 09 de Julho, SN, Centro
Lei Nº 06/2007, alterada pela Lei 03/2015